

LOA – Partes componentes

Mensagem: Situação econômico-financeira e política financeira, demonstração das dívidas fundada e fluante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e exigíveis, justificativas para a receita e para a despesa.

Lei: texto legal (respeitando **LDO**), sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo, quadro da receita e da despesa por categorias econômicas, discriminação da receita por fontes e respectiva legislação; reserva de contingência.

Anexos: dotações por órgãos de governo e da administração, demonstrativo da receita e planos de aplicação de fundos especiais, demonstrativo da despesa (6 a 9 da 4.320/64); demonstrativo de compatibilidade com anexos de metas fiscais da LDO e de compensação de renúncias de receita e elevação de despesas continuadas (LC 101/00); tabelas explicativas do comportamento da receita e despesa de diversos exercícios; especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, descrição das principais finalidades de cada unidade administrativa (com respectiva legislação), demonstrativo regionalizado. Proibições (que podem ser explicitadas na LDO): iniciar programas ou projetos não incluídos no PPA; despesas ou obrigações acima dos créditos orçamentários; operações de crédito superiores a despesas de capital; vínculo de receitas de impostos a órgãos, fundos ou despesa; uso de recursos do orçamento fiscal ou da seguridade social para cobrir déficits, sem autorização legislativa; instituição de fundos sem autorização legislativa.

Legislação: CF, art. 165, § 5º e 6º e art. 167; Lei 4.320/64, § 2º; LC 101/00, § 5º; PPA que a antecede; LOA que a antecede

LOA Federal 2013 - Mensagem

PLDO 2013:

Art. 11. A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária de 2013 conterá:

I - resumo da política econômica do País, análise da conjuntura econômica e atualização das informações de que trata o § 4o do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal, com indicação do cenário macroeconômico para 2013, e suas implicações sobre a Proposta Orçamentária de 2013;

II - resumo das políticas setoriais do governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do Governo Central relativas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, explicitando receitas e despesas e os resultados primário e nominal implícitos no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, na Lei Orçamentária de 2012 e em sua reprogramação e os realizados em 2011, de modo a evidenciar:

a) a metodologia de cálculo de todos os itens computados na avaliação das necessidades de financiamento; e

b) os parâmetros utilizados, informando, separadamente, as variáveis macroeconômicas de que trata o Anexo de Metas Fiscais referido no inciso II do § 2o do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal, verificadas em 2011 e suas projeções para 2012 e 2013;

LDO

Abrangência da LOA (três poderes, administração indireta e fundos), igualdade entre receitas e despesas, critérios para a estimativa de receita, autorização para a realização de operações de crédito (inclusive ARO), autorização para suplementação orçamentária por decreto, vinculações da receita (como os 25% para o ensino), estrutura organizacional usada na LOA, critérios para subvenções, definições e proibições relevantes, equilíbrio financeiro, limitações de despesas (diretrizes para contingenciamento e critérios para limitações de empenhos), normas para controle de custos, avaliação de resultados, parâmetros para renúncia de receitas (criação ou ampliação) e aumento de receitas de natureza continuada, disciplina de programação financeira e cronograma de desembolso, porcentagens de despesas, mecanismos de transferência voluntária, montante e forma de utilização da reserva de contingência, critérios para atualização monetária das dotações.

Anexos: Riscos fiscais e metas fiscais; demonstrativo do impacto de renúncias fiscais (caso existam).